

MASP 340254-2, Maria Lúcia Santos Viana Pereira Vargensno no Mians Geria

Onde se lê: PEBIIIA - Adm. 1, Matemática, 18 aulas, da EE “Cassiano Mendes” e PEBIIIA – Adm. 2, Matemática, 18 aulas, da EE “Dep. João de Almeida”;

Leia-se: PEBIIIA – Adm. 1, Matemática, 18 aulas, da EE “Deputado João de Almeida” e PEBIIIA – Adm. 2, Matemática, 18 aulas, da EE “Cassiano Mendes”;

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2013

15 407190 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

DIRETOR: MARIA DE FÁTIMA PERILLO DE PAULA
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1094/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Manhuaçu
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
75299 – EE Amélia Gomes
MASP 1053798-3, Deise Carla de Oliveira Campos, ANEIIIB-admissão 2, DV, a contar da publicação.

15 407243 - 1

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 995/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha
CARMO DA CACHOEIRA
171786 – EE Professor Wanderley Ferreira de Rezende
MASP 1107994-4, Shirley Prado Olimpio, PEBIA-admissão 1, a contar da publicação;
MASP 836037-2, Roseli Aparecida de Souza Santos, PEBII- admissão 1, a contar da publicação
APROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR - ATO Nº 996/2013

A Secretária de Estado de Educação, considerando o disposto no art.º da Lei nº 11.091, de 04 de maio de 1993 e no art. 4º da Resolução nº 1812, de 22 de março de 2011, aprova o exercício na função de Vice-diretor de Escola Estadual da servidora:

SRE Janaúba
SÃO FRANCISCO
63193 – EE Sagrada Família
MASP 326301-9, Maria Helena Gonçalves dos Santos, PEBIO-admissão 1, no período de 18/08/1998 a 31/12/1998, para regularizar situação funcional.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 998/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81876 – EE de São Pedro da Garça
MASP 249504-2, Maria das Graças Vieira Lopes, EEBIA - admissão 2, a contar de 05/03/2013.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 999/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas
SÃO JOSÉ DA VARGINHA
35653 – E. E. Dona Antônia Valadares
MASP 324865-5, Vera Aparecida de Almeida Soares Barbosa, PEBIE– admissão 1, a contar de 25/02/2013.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1000/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE São João del Rei
LAGOA DOURADA
305600 - E.E. Azeilard Pereira
MASP 329019-4, Sueli das Graças Fonseca, PEBIP – admissão 1, a contar de 23/03/2013.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1001/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas

MARTINHO CAMPOS
34339– E. E. Francisco Dias
MASP 802966-2, Rosângela Ferreira da Silva, PEBIA– admissão 2, a contar de 01/02/2013.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1002/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
281 – EE Técnico Industrial Professor Fontes
MASP 645739-4, Maria Alice de Souza, PEBIA, admissão 1, a contar de 06/03/2013.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1003/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas
PARÁ DE MINAS
35076– E. E. Coronel João Ferreira
MASP 337942-7, Belisária Helena Duarte, PEBIIE – admissão 1, a contar de 01/02/2013.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1004/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
317349 – EE Itália Cautiero Franco
MASP 1115171-9, Michelle Christiane Janacaro Reis, EEBIA, admissoão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1005/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
GRÃO MOGOL
80411 – EE Professor Bicalho
MASP 830659-9, Ana Carla Andrade, PEBTIIA - admissão 1, a contar de 11/03/2013.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº1007/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
SACRAMENTO
159492 – EE Doutor Afonso Pena Júnior
MASP 659454-3, Maria Aparecida Belai Bonetti, PEBIIB - admissão 1, a contar de 01/02/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1008/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
8729 – E.E. Dom Bosco
MASP 1114089-4, Simone Assis Barros, PEBIA - admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1009/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Uberaba
UBERABA
159999 – EE Professor Alceu Novaes
MASP 333232-7, Vânia Célia Ferreira, PEBIIL - admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1010/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Teófilo Otoni
ATALÉIA
146331 – EE Professora Alnêda de Matos Machado
MASP 819033-2, Edinar Costa Anselmo, PEBIA - admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1011/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Manhuaçu
CHALE
74969 – E.E. Gentil Vasconcelos
MASP 557062-7, Lucília de Souza Ambrósio Melo, PEBTIA – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1012/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2534 – EE Coronel Manoel Soares do Couto
MASP 345929-4, Mônica Damasceno Gomes, PEBIIA, admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1013/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Teófilo Otoni
NANUQUE
147451 – EE Antônio Batista da Mota
MASP 372466-3, Jamildes dos Santos Gonçalves, PEBIA - admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1014/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
FRANCISCO SÁ
80322– EE Eliseu Labore
MASP 332057-9, Vânia Valéria Rodrigues Dias Brito, PEBIIP – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1015/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
339105 – EE Washington Modesto Gontijo de Faria
MASP 897029-5, Raquel Pereira dos Santos Mendes, PEBIA, admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1016/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Barbacena
ALFREDO VASCONCELOS
16012 – E.E. Nossa Senhora do Rosário
MASP 299583-5, Mazilene Amélia Ladeira, PEBIIA - admissão 02, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1017/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
SANTA LUÍZIA
10839 – EE São João da Escócia
MASP 937623-7, Ednalda Aparecida Schulz, PEBIA, admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1018/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
317349 – EE Itália Cautiero Franco
MASP 826973-0, Maria de Lourdes Moreira, PEBIA, admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1019/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Manhuaçu
ALTO JEQUITIBA
75710– E.E. Profa. Maria da Glória Valle ,
MASP 516974-3, Dirleia Werner Tavares, EEBIA – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1021/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2496 – EE José Heilbuth Gonçalves
MASP 604845-8, Adriana Aparecida Moraes Silva, PEBIA, admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1022/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Araçuaí
BERIZAL
82902 - E.E. João Alvaro Bahia
MASP 1061056-6, Edlaine de Oliveira, EEBIA - admissão 1, PEBIA – admissão 2, DIV, a contar da publicação até 16/07/2013, em substituição ao MASP 663189-9, Sandra Bahia Ribeiro Santos, afastada em licença maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1023/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a

Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Diamantina
ITAMARANDIBA
24210 – EE São João Batista
MASP 1014912-8, Juliane de Jesus Vieira, PEBRIIA–admissão 2, a contar da publicação até 14/07/2013, em substituição ao MASP 1016079-4, Maria Valdene Oliveira, afastada para assumir a direção da escola.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1024/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
ALFENAS
170895 – EE Padre José Grimminck
MASP 745835-9, Leisluce Vilela de Andrade Pereira, PEBIA, admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1025/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
TRÊS CORAÇÕES
174475 – EE Godofredo Rangel
MASP 858941-8, Doriana Maria Amaral, PEBIA, admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1026/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Passos
PASSOS
115517– E. E. Nazle Jabur
MASP 334526-1, Anete da Gloria Tavares Mota, PEBID – admissão 1, a contar de 07/03/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1027/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Passos
PASSOS
115517– E.E. Nazle Jabur
MASP 805196-3, Geisa Medeiros de Pádua Silveira, PEBIID – admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1028/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Divinópolis
ITAGUARA
33758 – E.E. Padre Gregório
MASP 256542-2, Sebastião Machado de Andrade, PEBIIM – admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1029/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Divinópolis
ITAGUARA
33758 – E.E. Padre Gregório
MASP 256542-2, Sebastião Machado de Andrade, PEBIIP – admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1030/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Janaúba

VERDELÂNDIA
351083 – EE Antonina Fernandes Sampaio
MASP 803781-4, Maria Edlaene Matos Moraes Pereira, PEBIA, admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1031/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Janaúba
VERDELÂNDIA
351083 – EE Antonina Fernandes Sampaio
MASP 803781-4, Maria Edlaene Matos Moraes Pereira, PEBIA, admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1032/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Caxambu
CARVALHOS
68144 – E.E. Ana Dantas Motta
MASP 334874-5, Liliâne de Carvalho Botelho, PEBIH – admissão 1, a contar de 05/02/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1033/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
VERDELÂNDIA
148334 – EE Doutor Manoel Esteves Otoni
MASP 326858-8, Jussara Maria Vieira Tameirão, PEBIP - admissão 1, a contar de 07/03/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1035/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Teófilo Otoni
TEÓFILO OTONI
148334 – EE Doutor Manoel Esteves Otoni
MASP 875053-1, Marinalva de Souza Pinto, PEBRIIA - admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1036/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
068616 – EE Professor Francisco Faria
MASP 1338574-7, Rosângela Januzzi, PEBTIIIH - admissão 1, a contar de 13/11/2012, para regularizar situação funcional.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1037/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
068616 – EE Professor Francisco Faria
MASP 533000-6, Hêlia Lúcia Moreira de Castro, EEBIA - admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1038/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe

atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros

CRISTÁLIA
80012 – EE Professor Tutu
MASP 1002007-1, Rafael Braga dos Santos, PEBIA - admissão 2, a contar de 09/02/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1039/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
CRISTÁLIA
80012 – EE Professor Tutu
MASP 971461-9, Maria Zélia Gomes Pereira, PEBRIIA – admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1040/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Janaúba
ESPINOSA
218286 – EE Santos Dumont
MASP 578689-2, Laurinda Lima de Sá Brito, PEBIIB, admissão 1, a contar de 07/02/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1041/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Janaúba
ESPINOSA
218286 – EE Santos Dumont
MASP 578689-2, Laurinda Lima de Sá Brito, PEBRIIA, admissão 2, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1042/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Teófilo Otoni
NOVO CRUZEIRO
147567 – EE Inácio Murta
MASP 292058-5, Samira Maria Neiva Chain de Assis, PEBIP - admissão 1, a contar de 31/01/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1043/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Teófilo Otoni
NOVO CRUZEIRO
147567 – EE Inácio Murta
MASP 445679-4, Shirlei de Cássia Neves, PEBIIA - admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1044/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
LEME DO PRADO
24538 – EE Santos Barroso
MASP 1051624-3, Marcelo Soares Machado, PEBIA – admissão 1, PEBIA – admissão, DIV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1045/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA

068535 – Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora
MASP 1151824-8, Jefferson da Silva Pereira Júnior, PEBIA - admissão 1, a contar de 04/03/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1046/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
068535 – Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora
MASP 320857-6, Aparecida de Fátima Pereira Nascimento, PEBIE - admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1047/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA

342637 – EE Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães
MASP 1134551-9, Maria de Fátima Soares Vieira Cortez, PEBIA - admissão 1, a contar de 01/02/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1048/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
342637 – EE Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães
MASP 875323-8, Silvinha Simões Gonçalves, PEBIA - admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1049/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
TRÊS CORAÇÕES
174483 – EE Professor Franco da Rosa
MASP 972858-5, Viviane de Souza Fortes Tavares, PEBIA, admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1050/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
TRÊS CORAÇÕES
174483 – EE Professor Franco da Rosa
MASP 974349-3, Maria Isabel Valim Rezende, PEBIIA, admissão 1, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1051/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
POÇO FUNDO
173878 – EE São Marcos
MASP 252903-0, José Elias Neto, PEBIIP, admissão 1, a contar de 07/02/2013.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1052/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
POÇO FUNDO
173878 – EE São Marcos
MASP 366725-0, Maria de Fátima Alves de Paiva, PEBI I, admissão 1, a contar da publicação.

15 407423 - 1